

02

**INDICAÇÃO**

**AUTOR:** Vereador Wladimir Pires de Souza

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SINVAL BATISTA DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA A NECESSIDADE DE CONTRATAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DAR AULAS DE GINÁSTICA LABORAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROTOCOLO Nº 154  
DATA: 14/02/13  
HORA: 10:52  
INDICAÇÃO Nº: 115

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Considerando** que na Gestão passada os funcionários da Câmara Municipal tinham aulas de Ginástica Laboral;

**Considerando** que os benefícios para os funcionários com a prática de Ginástica Laboral, combate e previne as L.E.R./D.O.R.T.;

**Considerando** que a LER e DORT são as siglas para Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteo-musculares Relacionados ao Trabalho, sendo doenças caracterizadas pelo desgaste de estruturas do sistema músculo-esquelético;

**Considerando** que a Ginástica Laboral é uma arma contra o sedentarismo, estresse, depressão e ansiedade, Também melhora a flexibilidade, força, coordenação, ritmo, agilidade e resistência, promovendo uma maior mobilidade e postura. Além disto, reduz a sensação de fadiga no final da jornada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do trabalhador;

**Considerando** que o outro resultado importante da Ginástica Laboral é favorecer o relacionamento social e o trabalho em equipe, desenvolvendo a consciência corporal, pois as esferas psicológica e social são beneficiadas;

**Considerando** que a Ginástica Laboral é responsável pela redução de despesas por afastamento médico, acidentes e lesões, melhorando a imagem da

02  
✓

instituição perante os funcionários e a sociedade, além de aumentar a produtividade e qualidade por tudo isso beneficia a empresa;

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Por oportuno, **requeiro** que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, **COM A REMESSA A TODOS OS VEREADORES**, para que tomem ciência desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Wladimir Pires de Souza**  
Vereador - 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**  
DATA: 13 / 02 / 2013

**Joselito Carvalho dos Reis**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Souza**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
São Miguel do Araguaia.